



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ASSUNTO: Aquisição de merenda escolar – 2º semestre letivo de 2025

Considerando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência pela Secretaria requisitante, a quem cabe atentar-se quanto ao objeto, suas peculiaridades e preenchimento dos requisitos indicados na Lei Federal n.º 14.133/2021, referente aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal e nos centros de educação infantil da Fundação Assistencial conveniada com o Município, durante o segundo semestre letivo de 2025.

Solicito os trâmites legais para contratação, via licitação, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Picada Café, 17 de junho de 2025.

Daniel Rückert
Prefeito Municipal